

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D

Companhia Aberta

CNPJ nº 08.467.115/0001-00

NIRE 43300046915 | Código CVM Nº 02064-8

**ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA
REALIZADA EM 02 DE SETEMBRO DE 2026**

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Em 02 de setembro de 2026, às 11h00 horas, na sede da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D (“Companhia”), localizada na Avenida Clovis Paim Grivot, nº 11, Humaitá, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP 90.250-020.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros da Diretoria em exercício, a saber: Riberto José Barbanera, Tatiana Queiroga Vasques, Nierbeth Costa Brito, José Silva Sobral Neto, Agnelo Coelho Neto, Cristiano de Lima Logrado, André Luiz Barata Pessoa, Marcos Antônio Souza de Almeida e Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Riberto José Barbanera e secretariados pela Sra. Esteanir Santos Lima.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** aprovar a celebração do Contrato de Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) e Outras Avenças (“Contrato”), a ser firmado entre a Companhia, na qualidade de Contratante e a Equatorial Telecomunicações (“Telecom”), na qualidade de contratada; e **(ii)** autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente reunião.
5. **DELIBERAÇÕES:** Os membros da Diretoria da Companhia, após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, deliberaram o quanto segue:

- 5.1 Aprovar, em atenção ao disposto na Política de Partes Relacionadas do Grupo Equatorial, a celebração do Contrato, a ser firmado entre a Companhia, na qualidade de contratante, e a Telecom, na qualidade de contratada, o qual tem como objeto a prestação dos Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) a seguir listados: (i) Serviços de provimento de internet (link de internet) ofertado em várias larguras de banda, isto é, em várias velocidades de tráfego; (ii) Serviços de conexão ponto-a-ponto; e (iii)

Esta página é parte integrante da ata de Reunião da Diretoria da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D realizada em 02 de setembro de 2026.

Serviços de rede VLAN. O Contrato terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da assinatura do instrumento, com valor global de R\$ 2.832.699,65 (dois milhões, oitocentos e trinta e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos). A minuta do contrato, bem como os seus anexos, ficará arquivada na sede da Companhia.

5.1.1 Consignar que a anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL para a celebração do Contrato de Prestação de Serviços foi emitida em 30 de junho de 2026, mediante despacho de nº 2.387.

5.2 Autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia para a prática de todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente reunião

6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Porto Alegre/RS, 02 de setembro de 2026.

Mesa:

Riberto José Barbanera
Presidente

Esteanir Santos Lima
Secretária